
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.527/GP/2023

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a “**COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE IPTU**”, à partir desta data.

Pauline dos Santos Silva – matrícula 3487;
Filipe Gonçalves Tavares de Oliveira – matrícula 3297;
Eduarda Leal Vieira – matrícula 3453;
Raquel Araújo da Silva Benites – matrícula 1289;
Dilma Kathleen Nogueira Barreto Messias – matrícula 5305.

Artigo 2º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 3º - Os membros da referida Comissão poderão recrutar servidores para auxiliá-los nos serviços de campo.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:39E8656D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/06/2023. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>